



Marione
Procuradora

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.906, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo às normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) para reforço das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 10.302.027.2122	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC - UNIÃO - CAPS	
3.3.90.92.00.00.00.00.4590 10.303.029.2098	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$ 700,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0040	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 25.000,00
13 20.122.007.2164	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 10.302.027.2122	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC - UNIÃO - CAPS	
4.4.90.52.00.00.00.00.4590 10.303.029.2099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO BÁSICA	R\$ 700,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0040	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 25.000,00
15 18.122.007.2180	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100,00




MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

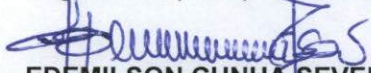
DECRETO Nº 8.906, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2013.


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL